



O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o contido na Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações:

AUTORIZA

a abertura em 13 de março de 2024, de processo licitatório sob nº 60/2024, para Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos urbanos de responsabilidade do Município de Palhoça (SC). Para fins de emergência, considerando-se a importância da continuidade da prestação de serviço e da impossibilidade de aguardar a finalização do processo licitatório em andamento, tem-se a realização de uma DISPENSA DE LICITAÇÃO em caráter emergencial. EMPENHO GLOBAL (LIXO). , em atendimento à(s) seguinte(s) requisição(ões) nº(s):

Entidade	Número/Ano	Data	Observação
MUNICÍPIO DE PALHOÇA	350/2024	12/03/2024	Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos urbanos de responsabilidade do Município de Palhoça (SC). Para fins de emergência, considerando-se a importância da continuidade da prestação de serviço e da impossibilidade de aguardar a finalização do processo licitatório em andamento, tem-se a realização de uma DISPENSA DE LICITAÇÃO em caráter emergencial. EMPENHO GLOBAL (LIXO).

Palhoça, SC, 13 de março de 2024.

Andre José Silveira
Secretário Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2024 15:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/ip65f1acc0e122a>

